



TFG Doc.02

Trabalho Final de Graduação Termo de Referência / Orientações

Endereço Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Centro Politécnico - Jardim das Américas
81531-990 Curitiba/PR - BRASIL
Tel 00 55 41 3361 3085
Fax 00 55 41 3361 3084
e-mail ccau@ufpr.br

Conteúdo

Apresentação
TA040 – Orientação de Pesquisa
TA041 – Trabalho Final de Graduação (TFG)
Responsabilidades
Orientações
Termo de Referência
Calendário do TFG
MODELO 03 – RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO
MODELO 04 – TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação

Este documento regula o TERMO DE REFERÊNCIA DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG e dispõe sobre as responsabilidades da COMISSÃO GESTORA DO TFG – CGTFG, dos professores orientadores e dos alunos orientandos, assim como define o calendário e objetivos das disciplinas TA040 e TA041 do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

TA040 – Orientação de Pesquisa

Carga horária: 05 horas /semana (150 horas semestrais)

Parágrafo 1º – A disciplina é de responsabilidade de todos os professores arquitetos e urbanistas do curso, tanto efetivos quanto substitutos, definidos a partir do REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO e da CARTA DE INTENÇÕES do TFG entregues anteriormente; e de acordo com os critérios quantitativos estabelecidos pela CGTFG. O seu cronograma de trabalho é responsabilidade do professor orientador em conjunto com o aluno orientando.

Par. 02 – São objetivos da disciplina TA 040:

- a) municiar o aluno de referências teóricas, conceituais e metodológicas úteis ao estudo e compreensão da problemática do seu TFG;
- b) ampliar o repertório do aluno através da análise de estudos de caso relacionados a seu tema de TFG;
- c) caracterizar adequadamente o público-alvo da intervenção do aluno em seu TFG;
- d) definir e dimensionar um programa de necessidades adequado ao atendimento das demandas do público-alvo do TFG;
- e) delimitar um recorte espacial adequado ao desenvolvimento do TFG do aluno, ajustado aos recursos e tempos disponíveis para sua realização;

- f) caracterizar a área de intervenção (situação, entorno e sítio) sugerida para o desenvolvimento do TFG do acadêmico;
- g) definir diretrizes de intervenção a partir da interpretação do problema abrangido pelo TFG e da caracterização da área de intervenção e do seu público-alvo;
- h) justificar a validade e relevância do tema, do programa e do recorte espacial adotado para o desenvolvimento do TFG;
- i) apresentar as referências e bibliografia utilizadas no trabalho;
- j) permitir a elaboração e cumprimento do Termo de Referência.

Par. 03 – O produto final dessa disciplina e sua avaliação estão dispostos no Doc. 03.

TA 041 – Trabalho Final de Graduação (TFG)

Carga horária semanal: 05 horas/semana (total: 150 horas semestrais)

Parágrafo 1º – A disciplina corresponde ao último semestre do currículo do Curso e tem por objetivo o desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG, devendo abarcar o projeto de edifício ou de espaço livre nas escalas local, urbana ou metropolitana (projeto de edificação, projeto de urbanismo ou projeto de paisagismo). A disciplina é responsabilidade de professores orientadores pertencentes ao quadro docente do Departamento – necessariamente arquitetos e urbanistas – efetivos e substitutos.

Par. 02 – Os professores orientadores trabalham em cooperação com os docentes das demais disciplinas convergentes ao tema de TFG (teoria e história, tecnológicas, projeto integrado ou aquelas ministradas por outros departamentos ou unidades da UFPR), que assumirão o papel de assessorias especializadas. Qualquer disciplina do Currículo poderá cooperar no desenvolvimento do TFG, assessorando o aluno em seus campos de saber de forma integrada ao desenvolvimento do processo projetual. No caso de co-orientação, seja de professor arquiteto e urbanista ou não, ela deverá ser oficialmente registrada junto à CGTFG e deverá ser creditada ao correspondente docente por meio de sua menção em quaisquer apresentações públicas do trabalho em questão.

Par. 03 – O produto final dessa disciplina e sua avaliação estão dispostos no Doc. 03.

Responsabilidades

Parágrafo 1º – São responsabilidades da COMISSÃO GESTORA DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG:

- a) cadastrar os professores orientadores, arquitetos e urbanistas pertencentes ao Departamento, segundo suas áreas de especialização e interesse de orientação;
- b) receber o REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO e, a partir da análise destes e consulta aos docentes, organizar e divulgar a LISTA DE ORIENTAÇÕES, de modo a cumprir os prazos de matrícula nas disciplinas do TFG;
- c) disponibilizar aos acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas do TFG todo material impresso pertinente à sua normatização;
- d) convocar, junto à Coordenação do curso, e presidir reuniões com professores orientadores e alunos orientandos de TFG;
- e) controlar o andamento de todos os TFG, estabelecendo normas, cronogramas, formas de apresentação e critérios de avaliação;
- f) receber e arquivar as CARTAS DE INTENÇÃO dos acadêmicos, encaminhando-as aos respectivos professores orientadores, de modo que os mesmos orientem a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA do TFG junto aos seus orientandos;

- g) receber e arquivar o TERMO DE REFERÊNCIA dos acadêmicos, analisando seus temas de graduação e divulgando sua aprovação ou não;
- h) receber e arquivar os RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO dos acadêmicos, assim como ser presença constante no esclarecimento dos aspectos formais do TFG, respondendo a possíveis dúvidas quanto ao seu andamento e avaliação;
- i) receber e encaminhar os TFG's à Biblioteca, mantendo seu acervo atualizado;
- j) fazer o fechamento das notas das disciplinas TA040 e TA041, computando cada uma das etapas previstas e divulgando os resultados de avaliação em tempo hábil;
- k) definir a estratégia de premiação dos melhores trabalhos, implantando-a e divulgando seus resultados;
- l) estabelecer e, caso houver necessidade, reformular a regulamentação do TFG, atentando para o seu perfeito e justo funcionamento.

Par. 02 – São responsabilidades dos professores orientadores do TFG:

- a) assessorar o desenvolvimento do TERMO DE REFERÊNCIA, definindo, junto ao(s) seu(s) orientando(s), objetivos gerais e específicos do trabalho, assim como suas justificativas, metodologias, cronogramas e bibliografia;
- b) cumprir e fazer cumprir os horários de orientação definidos no TERMO DE REFERÊNCIA;
- c) acompanhar o andamento dos TFG de sua responsabilidade, assinando periodicamente o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO;
- d) orientar os acadêmicos no desenvolvimento de seus temas e quanto às normas para a estruturação e defesa do trabalho;
- e) informar-se quanto à normatização vigente do TFG, especialmente no que se refere a cronogramas, formas de apresentação e critérios de avaliação;
- f) ser presença constante como assessor no esclarecimento dos aspectos técnicos, formais e funcionais, do TFG, assim como responder a possíveis dúvidas quanto ao seu desenvolvimento;
- g) participar das reuniões estabelecidas pela CGTFG, assim como das bancas prévias e finais, para as quais for convocado por esta Comissão;
- h) responder a possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários, quando for solicitado pela Comissão, para o perfeito andamento do TFG;
- i) tratar com respeito e consideração o(s) seu(s) orientando(s), assim como manter um comportamento ético para com os demais professores e coordenadores;

Par. 03 – São responsabilidades dos alunos orientandos do TFG:

- a) preencher e encaminhar à CGTFG, conforme os prazos pré-estabelecidos, o REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO do TFG, procurando esclarecer eventuais dúvidas;
- b) elaborar a CARTA DE INTENÇÕES do TFG, definindo o tema, seus objetivos gerais e específicos, assim como suas justificativas; e entregá-la no ato de sua matrícula nas disciplinas do TFG dentro do prazo definido;
- c) desenvolver, junto ao seu professor-orientador, o TERMO DE REFERÊNCIA do TFG, encaminhando-o à Comissão dentro do prazo definido, além de cumprir e fazer cumprir os horários de orientação definidos;
- d) comparecer assiduamente às orientações, acatando as colocações de seu professor-orientador e cumprindo às atividades e tarefas por ele determinadas, preenchendo o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO do TFG, o qual deverá ser bimestralmente encaminhado à CGTFG;
- e) esclarecer suas dúvidas pertinentes tanto com a Comissão como com seu orientador de TFG, como através de consultores internos e externos à UFPR;
- f) informar-se quanto à normatização, especialmente no que se refere a cronogramas; formas de apresentação, estruturação e defesa; e critérios de avaliação;

- g) participar das reuniões estabelecidas pela CGTFG, assim como das bancas prévias e finais, para as quais for convocado por esta Comissão;
- h) responder a possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários, quando for solicitado pela Comissão, para o perfeito andamento do TFG;
- i) tratar com respeito e consideração o seu orientador e seus colegas orientandos, assim como manter um comportamento ético para com os demais professores e coordenadores do Curso;
- j) Entregar o TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG dentro dos prazos pré-estabelecidos, submetendo-se a todas as normas vigentes e processos avaliativos.

Orientações

Parágrafo 1º – O desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG é de inteira responsabilidade do aluno, desde a sua fundamentação conceitual até sua execução. Qualquer participação de terceiros, quer na digitação de textos quer na confecção de desenhos e maquetes, deve ser comunicada ao professor-orientador, que julgará sua pertinência ou não. O acadêmico deve manter sempre uma atitude de sinceridade e lealdade, além de ser o único responsável por seus atos e omissões.

Par. 02 – O TFG deve ser desenvolvido preferivelmente na escola, em sistema de ateliê, de modo que todas as dúvidas possam ser esclarecidas diretamente com a orientação acadêmica e com a CGTFG. Isto evitará o surgimento e disseminações de “boatos” durante todo o ano letivo. Da mesma forma, possibilitará um contato freqüente entre todos os formandos e professores-orientadores.

Par. 03. Durante os horários de orientação e desenvolvimento do TFG, inúmeras são as atividades que podem ser realizadas individual ou coletivamente pelos acadêmicos, tais como:

- a) consultas a manuais, livros e periódicos da biblioteca, a fim de esclarecimentos técnicos e atualizações estético-formais;
- b) consultas à Internet e a outros TFG, na busca de maior quantidade de dados e complementações do trabalho em questão;
- c) assessoria de outros professores e consultores técnicos, de modo a esclarecer dúvidas específicas ou troca de experiências;
- d) discussão do processo de andamento do TFG, através de crítica e sugestões, assim como conhecimento de alterações ou reformulações das normas vigentes;
- e) organização de eventos paralelos, tais como seminários de idéias, palestras e exposições, que venham contribuir para o melhor desenvolvimento dos TFG;
- f) elaboração de leituras e fichamentos com assessoria própria para o desenvolvimento da parte dissertativa do TFG;
- g) execução de desenhos e outros trabalhos com assessoria, possibilitando maior aprimoramento dos serviços e correções;
- h) utilização dos laboratórios e oficinas do curso para o desenvolvimento dos trabalhos que envolvem a pesquisa em questão;

Par. 04 – Cabe a cada aluno preencher periodicamente, junto ao seu professor- orientador, o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO do TFG, o qual deve constar de todos os encontros realizados por bimestre, assim como as assessorias e consultas a demais professores e profissionais, internos ou externos à Instituição, de acordo com o MODELO 03 (pág. 07).

Par. 05 – Poderão ser convocadas reuniões na escola, em horários definidos com antecedência, com os alunos e orientadores, pela Comissão Gestora do TFG, que terão *presença obrigatória*, uma vez que tais ocasiões serão sempre decisórias quanto a confirmação ou alteração de datas, prazos e normas. A ausência a estas reuniões deverá ser justificada para a Comissão e/ou orientador, devendo aquele que se ausentar acatar irrestritamente o que for decidido e comunicado pela CGTFG.

Termo de Referência

Parágrafo 1º – Conforme calendário pré-estabelecido pela CGTFG, os alunos matriculados na disciplina TA040 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA deverão encaminhar à Comissão o TERMO DE REFERÊNCIA do TFG, documento a ser elaborado junto ao professor-orientador, o qual consiste em uma espécie de pré-projeto do trabalho, contendo o tema, seus objetivos e justificativas; e horário de orientação. Também deverá conter um *Cronograma de Atividades* e a indicação de *Bibliografia Básica*.

Par. 02 – A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA do TFG é responsabilidade do aluno orientando, que deve fazê-lo com a assessoria do professor orientador. Este documento deve ser desenvolvido conforme o MODELO 04 (págs. 08 e 09) e servirá para a aprovação efetiva do tema pela Comissão Gestora do TFG. São suas partes constituintes

- a) Capa com identificação do aluno, professor e título do TFG;
- b) Delimitação do problema;
- c) Objetivos gerais e específicos do trabalho;
- d) Justificativas sobre a importância do tema para o acadêmico e a sociedade;
- e) Metodologia de pesquisa;
- f) Cronograma de atividades;
- g) Bibliografia básica
- h) Horário de orientação acadêmica com assinaturas do orientando e orientador

Par. 03 – A DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA corresponde ao tema preliminar do trabalho, procurando-se situá-lo no tempo e no espaço, assim como definir a principal área de conhecimentos do Curso que está envolvida na sua realização (Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo). Deverá constar de uma descrição sumária do problema e/ou objeto de estudo, apontando principais referências teóricas, conceituais e estudos de caso relacionados ao tema escolhido.

Par. 04 – O OBJETIVO GERAL está ligado a uma visão global e abrangente do tema, relacionando-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das idéias estudadas. Vincula-se diretamente às áreas que servirão de base para a resolução de um problema específico de arquitetura e urbanismo, estando também envolvidas no tema em questão;

Par. 05 – Os OBJETIVOS ESPECÍFICOS apresentam caráter mais concreto e têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares. Relacionam-se com o principal problema a ser solucionado, que pode ser mais de um, mas sempre dirigido a um determinado público-alvo e de acordo com certas delimitações.

Par. 06 – As JUSTIFICATIVAS correspondem às razões pelas quais se optou pelo tema e pelos objetivos do trabalho anteriormente apresentados, ou seja, o “porquê” da pesquisa. A escolha do tema deverá ser justificada, ressaltando-se sua importância na área de arquitetura e urbanismo, assim como suas implicações sociais, culturais e tecnológicas.

Par. 07 – A METODOLOGIA DE PESQUISA relaciona-se aos procedimentos metodológicos, ou seja, aos caminhos, passos e ferramentas que serão empregados para se atingir os objetivos pré-estabelecidos, de modo a responder “como” o trabalho será desenvolvido. Deverá ser definida em um contexto teórico-metodológico, visando a coleta, a seleção, a organização e a análise de informações levantadas.

Par. 08. O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES equivale à previsão das etapas envolvidas no desenvolvimento do trabalho, desde a escolha do tema até a defesa em banca, passando pela redação dos capítulos, seleção de ilustrações e estudos de casos; etapas que deverão ser dispostas esquematicamente segundo o MODELO 04 (págs. 08 e 09).

Par. 09 – Na BIBLIOGRAFIA BÁSICA, devem ser indicados os títulos bibliográficos de pesquisa preliminar, incluindo livros, manuais, periódicos e outros trabalhos de graduação, além de fontes webgráficas, que servirão de base para o desenvolvimento do trabalho.

Calendário do TFG

Parágrafo único – Conforme a Resolução n. 44/07 – CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e ensino profissionalizante da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR para o ano letivo de 2008, a Comissão Gestora do TFG define o CALENDÁRIO DO TFG, correspondente às disciplinas TA040 e TA041 (Anexo).

METODOLOGIA DE PESQUISA:

--

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
------------	-------	-------	-------	-------	-------

TA040

TERMO DE REFERÊNCIA	■				
Pesquisa bibliográfica					
Pesquisa em campo					
Estudo de casos					
RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO		■		■	
Produção de textos					
Seleção de ilustrações					
Serviços de impressão					
Revisão do orientador					
Entrega da Pesquisa				■	
BANCA DE PESQUISA					
Revisão pós-banca					

TA041

Programa/ Dimensinamento					
Zoneamento/ Partido					
RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO		■		■	
Estudo preliminar					
Produção gráfica					
Entrega prévia					
PRÉ-BANCA		■			
Revisão pós-prévia					
Desenvolvimento projetual					
Layout de pranchas					
Revisão do orientador					
Entrega final					
BANCA FINAL				■	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

--

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURAS

ALUNO(A): _____ ORIENTADOR(A): _____